



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL  
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**  
(Lei n. 9.514/97, de 20 de novembro de 1997)

**GILBERTO ALVES DE CARVALHO**, Delegado de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

**FAZ PÚBLICO**, para ciência do interessado, em cumprimento ao artigo 26, § 4º da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, com redação dada pela Lei n. 13.043, de 13 de novembro de 2014, que pelo presente EDITAL, ficam intimados **COMERCIAL DAKAR LTDA**, inscrita CNPJ n. 05.373.447/0001-20, e **JOSEPH LA GRECA**, inscrito no CPF/MF sob n. \*\*\*.802.269-\*\*, que se acham em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo improrrogável de **quinze (15) dias**, contados a partir da publicação deste, se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, situado na rua Babitonga, 259, Centro Histórico, nesta cidade de São Francisco do Sul, SC, onde deverá efetuar a purgação do débito correspondente, em data de 08 de abril de 2024, ao valor de **R\$ 421.406,49** (quatrocentos e vinte e um mil quatrocentos e seis reais e quarenta e nove centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento, a multa e às despesas de notificação, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação, correspondente ao cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos previstos na Escritura Pública de Confissão de Dívida e Alienação Fiduciária lavrada na serventia do Tabelião Oziel Francisco de Sousa, do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Criciúma, SC, às fls. 048-057 do livro n. 394, em 28 de novembro de 2018, devidamente registrada sob R-10, na matrícula n. 37.147, do livro n. 2 – Registro Geral, deste Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta comarca de São Francisco do Sul, SC, referente ao imóvel consistente na SALA COMERCIAL (SUPERMERCADO): localizada no andar térreo, composta de um (01) salão, um (01) escritório e uma (01) câmara fria, fazendo frente para a Avenida Atlântica e fundos na Rua Santa Catarina, com a área privativa e total de 386,075 m², correspondente a uma fração ideal do terreno igual a 363,170 ou 68,24%. **Advertência:** O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da respectiva propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal n. 9.514/97, com redação dada pela Lei n. 10.931, de 02 de agosto de 2004. E para que não alegue ignorância, expeço o presente edital, para ser publicado por três (03) dias, pelo menos, em jornal de maior circulação local ou em jornal de comarca de fácil acesso, se o local não dispuser de imprensa diária.

São Francisco do Sul, 09 de abril de 2024.

**Gilberto Alves de Carvalho**  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua Babitonga, 259, Centro Histórico, CEP 89.240-000  
e-mail: registroimoveis@cartoriocarvalho.com.br  
FONE/FAX: (47) 34442057